Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30

R IRINEU LACERDA

OUTUBRO/2026

Decreto nº 01822026 Em, 28 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 53.068,00 (Cinquenta e Três Mil, Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 Secretaria - Chefe de Gabinete

04 122 2002 2004 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

47	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	1.542,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.542,00
			Total na Ação	1.542,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.542,00

02.040 Secretaria de Financas, Planej., Gestao e Orçamento

04 122 2022 2011 Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçament

121	3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	3.257,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.257,00
			Total na Ação	3.257,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.257,00

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura

15 122 2022 2015 Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura

259	3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	1.670,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.670,00
39	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	10.377,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.377,00
			Total na Ação	12.047,00
			Total na Unidade Orçamentária	12.047,00

02.071 Fundo Municipal de Saude

10 301 1008 2035 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

502	3.3.90.14	99	DIÁRIAS - CIVIL - Aplicação Geral	3.260,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.260,00

02.071 Fundo Municipal de Saude

10 301 1008 2035 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

537	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral	24.000,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	24.000,00
			Total na Ação	27.260,00
			Total na Unidade Orçamentária	27.260,00

02.080 Secretaria de Educacao

12 361 2015 2054 Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)

876	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral	3.781,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.781,00
			Total na Ação	3.781,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.781,00

02.091 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 122 2018 2086 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

1224	3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	2.090,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.090,00
1227	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	1.900,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.900,00
			Total na Ação	3.990,00

08 244 2021 2145 MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS

2403	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	1.191,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.191,00
			Total na Ação	1.191,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.181,00

Total de Suplementações: 53.068,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 53.068,00 (Cinquenta e Três Mil, Sessenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.080 Secretaria de Educacao

12 361 1015 1113 CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

127	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	37.500,00
	1.542.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	37.500,00
100	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	1.270,00
	1.543.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.270,00
2568	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral	3.100,00
	1.542.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.100,00
180	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral	530,00
	1.543.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	530,00
			Total na Ação	42.400,00

02.080 Secretaria de Educacao

12 361 1015 1115 Estruturar o Programa Escola emTempo Integral- Ensino Fundamental

2315	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	3.168,00
	1.569.0000		Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.168,00
			Total na Ação	3.168,00

12 365 5000 5005 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil

2311	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral	7.500,00
	1.569.0000		Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.500,00
			Total na Ação	7.500,00
			Total na Unidade Orçamentária	53.068,00

Total de Anulações: 53.068,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Aguiar em, 28 de Setembro de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito